



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Prefeitura do *Campus* de Ribeirão Preto
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025 – PUSP-RP

Processo SEI nº 154.00012707/2025-90
Contrato nº 08/2026 - PUSP-RP

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA DO CAMPUS DE RIBEIRÃO PRETO E A EMPRESA [NOME DA EMPRESA] OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

Na data da última assinatura digital entre as partes, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **PREFEITURA DO CAMPUS DE RIBEIRÃO PRETO**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 63.025.530/0052-54, localizada na Avenida Bandeirantes, 3.900, CEP: 14.040-900, Bairro Monte Alegre, na cidade de Ribeirão Preto/SP, neste ato representada por sua Prefeita, Profa. Dra. Léa Assed Bezerra da Silva, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR nº 8.321/2024 e alterações posteriores, na Universidade de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **RESANUS DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 54.499.813/0001-52, sediada à Rua Maria Godi Bim, nº 378, Planalto Verde, CEP 14056-050, Ribeirão Preto/SP, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis e normativas referidas no presente contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM USP	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	RESPONSÁVEL (R\$)
1 E 17	ABACAXI UNIDADE QUILOGRAMA VARIEDADE DE COMPRA: PEROLA TIPO E MEDIDA: GRAUDO, COM PESO UNITARIO MAIOR QUE 1,5KG	QUILO GRAMA	530	CEAGES P	7,49	3.969, 70	Vanessa B. Garcia / Letícia Bizari

APRESENTACA O: POLPA C/ COLORACAO BRANCO PEROLA, FORMATO CONICO E CASCA C/ ESPESSURA FINA APRESENTACA O DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDA DE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO PODRIDAO, AMASSADO, SEM COROA, FASCIACAO GRAVE DEFEITOS APARENTES I: FERIMENTO, PASSADO, IMATURO, DEFEITO DE POLPA OU QUEIMADO DE SOL GRAVE ACONDICIONAM ENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO						
---	--	--	--	--	--	--

	IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA						
2, 12 E 19	BANANA NANICA UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA VARIEDADE: NANICA DE PRIMEIRA COMPRIMENTO E DIAMETRO: COMPRIMENTO MAIOR QUE 20 CM E DIAMETRO MAIOR QUE 35 MM APRESENTACAO: COLORACAO DA CASCA AMARELO ESVERDEADA,	QUILO GRAMA	1320	CEAGES P	7,89	10.414 ,80	Vanessa B. Garcia / Flávia Nitolo Corrêa dos Santos / Letícia Bizari

ESPESSURA FINA E POLPA BRANCA CREME APRESENTACA O DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDA DE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PASSADA, DANO POR PRAGA, PODRIDAO E FERIMENTO EM MAIS QUE TRES DEDOS. DEFEITOS APARENTES I: DOIS DEDOS SE FOR BUQUE ACONDICIONAM ENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO						
---	--	--	--	--	--	--

	ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INM. LEGISLAÇÃO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA						
3 E 20	<u>BANANA PRATA</u> UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA VARIEDADE: PRATA DE PRIMEIRA COMPRIMENTO E DIÂMETRO: COMPRIMENTO MAIOR QUE 16 CM E DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM APRESENTAÇÃO: COLORAÇÃO DA CASCA AMARELO ESVERDEADA, ESPESSURA FINA E POLPA CREME ROSEA APRESENTAÇÃO DO LOTE: O LOTE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE DE VISUAL DE	QUILOGRAMA	220	CEAGES P	11,18	2.459,60	Vanessa B. Garcia / Letícia Bizari

TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PASSADA, DANO POR PRAGA, PODRIDAO E FERIMENTO EM MAIS QUE TRES DEDOS. DEFEITOS APARENTES I: DOIS DEDOS SE FOR BUQUE ACONDICIONAM ENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA,INM. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A							
--	--	--	--	--	--	--	--

	VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENT OS ADM. DETERMINADO S PELA ANVISA						
4 E 21	CAQUI UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAM ENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENT OS ADM. DETERMINADO S PELA ANVISA VARIEDADE: RAMA FORTE MEDIDA: COM DIAMETRO EQUATORIAL ENTRE 07 E 08CM APRESENTACA O:	QUILO GRAMA	70	CEAGES P	15,22	1.065, 40	Vaness a B. Garcia / Letícia Bizari

	APRESENTANDO O FORMATO ACHATADO, CASCA C/ COLORAÇÃO VERMELHA APRESENTAÇÃO I: POLPA C/ COLORAÇÃO AMARELO PARDA E TEXTURA MOLE APRESENTAÇÃO DO LOTE: O LOTE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE DE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO DEFEITOS APARENTES: NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDÃO, FERIMENTO, IMATURO OU PASSADO IDENTIFICAÇÃO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR						
5, 13 E 28	MACA GALA UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA VARIEDADE: GALA NACIONAL PESO POR UNIDADE DA MACA: COM	QUILO GRAMA	565	CEAGES P	11,14	6.294,10	Vanessa B. Garcia / Flávia Nitolo Corrêa dos Santos / Letícia Bizari

PESO UNITARIO ENTRE 130 E 180 GRAMAS APRESENTACA O: APRESENTAND O COLORACAO DA CASCA VERMELHA COM ESTRIAS E POLPA BRANCO CREME APRESENTACA O I: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDA DE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PODRIDAO, AMASSADO OU DEFEITO DE POLPA ACONDICIONAM ENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS						
--	--	--	--	--	--	--

	CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADO S PELA ANVISA						
6 E 29	<u>MAMAO FORMOSA</u> UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS	QUILOGRAMA	430	CEAGES P	10,93	4.699,90	Vanessa B. Garcia / Letícia Bizari

PROCEDIMENT OS ADMIN. DETERMINADO S PELA ANVISA GRUPO VARIETAL: FORMOSA TIPO E MEDIDA: TIPO 10 A 16, COM PESO UNITARIO VARIANDO DE 0,75 A 1,35 KG APRESENTACA O: COM COLORACAO DA CASCA AMARELO- ALARANJADA E DA POLPA, ALARANJADA APRESENTACA O DO LOTE: DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDA DE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO PODRIDAO, FERIMENTO, IMATURO OU COM DEFEITO DE POLPA IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E						
--	--	--	--	--	--	--

	TELEFONE DO FORNECEDOR						
7, 14 E 33	MELANCIA UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA APRESENTAÇÃO: COM POLPA VERMELHA E PRESENÇA DE SEMENTES ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M LEGISLAÇÃO: E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLAÇÃO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA GRUPO VARIETAL: COMUM TIPO E MEDIDA: REDONDA, MÉDIA (COM PESO UNITÁRIO VARIANDO DE 7 A 10 KG)	QUILOGRAMA	1370	CEAGES P	3,09	4.233,30	Vanessa B. Garcia / Flávia Nitolo Corrêa dos Santos / Letícia Bizari

	APRESENTAÇÃO DO LOTE: DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE DE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO DEFEITOS APARENTES: NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO PODRIDÃO, PASSADO, AMASSADO, FERIDO, COCO, IMATURO, QUEIMADO DE SOL GRAVE. DEFEITOS APARENTES I: DEFORMAÇÃO GRAVE OU POLPA BRANCA IDENTIFICAÇÃO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR						
8, 15 E 34	MELÃO UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M LEGISLAÇÃO: E	QUILO GRAMA	970	CEAGES P	9,18	8.904,60	Vanessa B. Garcia / Flávia Nitolo Corrêa dos Santos / Letícia Bizari

SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIV OS DETERMINADO S PELA ANVISA VARIEDADE: AMARELO MEDIDA: COM PESO UNITARIO INFERIOR A 1,5 KG APRESENTACA O: FORMATO OVALADO A ELIPTICO, COM CASCA POUCO RUGOSA A RUGOSA E DE COR AMARELADA APRESENTACA O I: E POLPA BRANCO ESVERDEADA A CREME APRESENTACA O DO LOTE: DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDA DE VISUAL DE							
--	--	--	--	--	--	--	--

	TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADO, IMATURO OU FERIDO IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR						
9 E 35	<u>MORANGO</u> <u>CAMINO REAL</u> DIAMETRO UNITARIO MAIOR QUE 35 MM UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA VARIEDADE: CAMINO REAL MEDIDA: COM DIAMETRO UNITARIO MAIOR QUE 35 MM APRESENTACA O: COM TEXTURA FIRME E SABOR DOCE APRESENTACA O DO LOTE: DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDA DE VISUAL DE	QUILO GRAMA	150	CEAGES P	28,69	4.303, 50	Vaness a B. Garcia / Letícia Bizari

TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO IMATURO, PODRIDAO, PASSADO, FERIDO, COM DEFORMACAO GRAVE ACONDICIONAM ENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENT OS ADMIN.							
---	--	--	--	--	--	--	--

	DETERMINADO S PELA ANVISA						
10 E 38	<u>TANGERINA</u> <u>PONKAN</u> COM DIAMETRO MENOR QUE 70MM UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA VARIEDADE: PONKAN MEDIDA: COM DIAMETRO MENOR QUE 70MM APRESENTACA O: FORMATO ARREDONDADO C/ ACHATAMENTO NOS POLOS, CASCA FINA E SOLTA C/ COLORACAO LARANJA APRESENTACA O I: SABOR DOCE ACIDULADO E PRESENCA DE MUITAS SEMENTES APRESENTACA O DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDA DE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADO,	QUILO GRAMA	300	CEAGES P	14,89	4.467, 00	Vaness a B. Garcia / Letícia Bizari

	IMATURO, FERIMENTO E DANO POR PRAGA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA						
11 E 24	<u>KIWI NACIONAL</u> COM PESO UNITARIO ENTRE 114 E 124G UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA	QUILO GRAMA	70	CEAGES P	41,00	2.870,00	Vanessa B. Garcia / Letícia Bizari

ACONDICIONAM ENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENT OS ADM. DETERMINADO S PELA ANVISA GRUPO VARIETAL: NACIONAL MEDIDA: COM PESO UNITARIO ENTRE 114 E 124G APRESENTACA O: APRESENTAND O POLPA C/ COLORACAO VERDE APRESENTACA O DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDA DE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO						
---	--	--	--	--	--	--

	DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS FERIMENTO, MURCHO, IMATURO OU PODRIDAO IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR						
16	<u>ABACATE FORTUNA</u> PESO UNITARIO ENTRE 600 E 1000G UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M LEGISLACAO: E SUAS CONDICICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO	QUILO GRAMA	220	CEAGES P	11,21	2.466,20	Letícia Bizari

NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA GRUPO VARIETAL: FORTUNA TIPO E MEDIDA: BOCA 10, COM PESO UNITARIO VARIANDO DE 600 A 1000 GRAMAS APRESENTAÇÃO: FORMATO PIRIFORME, COM CASCA VERDE E POLPA AMARELA APRESENTAÇÃO DO LOTE: DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE DE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO DEFEITOS APARENTES: NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDÃO, PASSADO, FERIDO, QUEIMADO DE SOL GRAVE, DEFEITO DE CASCA GRAVE. IDENTIFICAÇÃO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO,							
--	--	--	--	--	--	--	--

	NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR						
18	<u>BANANA MACA</u> DE PRIMEIRA, COMP. MAIOR QUE 10 CM E DIAM. MAIOR QUE 30MM UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA VARIEDADE: MACA DE PRIMEIRA COMPRIMENTO E DIAMETRO: COMPRIMENTO MAIOR QUE 10 CM E DIAMETRO MAIOR QUE 30 MM APRESENTACA O: COLORACAO DA CASCA AMARELO PALIDO, ESPESSURA FINA E E POLPA BRANCA APRESENTACA O DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDA DE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PASSADA, DANO POR PRAGA,	QUILO GRAMA	120	CEAGES P	18,00	2.160, 00	Letícia Bizari

	PODRIDAO E FERIMENTO EM MAIS QUE TRES DEDOS. DEFEITOS APARENTES I: DOIS DEDOS SE FOR BUQUE ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INM. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA						
22	<u>CARAMBOLA DOCE</u>	QUILO GRAMA	40	CEAGES P	45,00	1.800,00	Letícia Bizari

C/ PESO UNITARIO ENTRE 125 E 150G UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA VARIEDADE: DOCE MEDIDA: COM PESO UNITARIO ENTRE 125 E 150 GRAMAS APRESENTACA O DA CARAMBOLA: C/ FORMATO OBLONGO C/ 5 ARESTAS, COLORACAO DA CASCA AMARELO ESVERDEADO APRESENTACA O CARAMBOLA I: POLPA C/ TEXTURA CROCANTE E SABOR DOCE APRESENTACA O DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDA DE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS DE PODRIDAO, FERIMENTO, DANO POR PRAGA, PASSADO OU IMATURO ACONDICIONAM						
---	--	--	--	--	--	--

	ENTO: DEVEDO SER ENTREGUE EM BANDEJAS PLASTICAS C/ MEDIDAS APROXIMADAS DE 21X14CM, EMBALADAS EM PLASTICO. IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA,INM. LEGISLACAO II: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIV OS DETERMINADO S PELA ANVISA						
23	<u>GOIABA</u> <u>VERMELHA</u> DIAMETRO UNITARIO MENOR QUE 50 MM UNIDADE DE COMPRA:	QUILO GRAMA	220	CEAGES P	12,90	2.838, 00	Letícia Bizari

QUILOGRAMA VARIEDADE: VERMELHA MEDIDA: COM DIAMETRO UNITARIO MENOR QUE 50 MM APRESENTACA O: DE FORMATO OVALADO A ARREDONDADO , TEXTURA DA CASCA LISA A RUGOSA APRESENTACA O I: COR DA CASCA VERDE A AMARELA E POLPA VERMELHA APRESENTACA O DO LOTE: DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDA DE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO PASSADO, FERIDO, PODRE, GRAVES DEFEITOS NA CASCA OU COM DANOS CAUSADOS. ACONDICIONAM ENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM						
--	--	--	--	--	--	--

	EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M COM 18 FRUTOS IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA						
25	<u>LARANJA PERA</u> COM DIAMETRO MAIOR QUE 71MM UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA VARIEDADE: PERA MEDIDA: COM DIAMETRO MAIOR QUE 71MM	QUILO GRAMA	380	CEAGES P	6,00	2.280,00	Letícia Bizari

APRESENTACA O: FORMATO ESFERICO, CASCA C/ COLORACAO VERDE ALARANJADA APRESENTACA O I: TEXTURA LEVEMENTE ASPERA E AUSENCIA DE UMBIGO APRESENTACA O DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDA DE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO DEFEITOS APARENTES I: MURCHO E IMATURO ACONDICIONAM ENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO						
---	--	--	--	--	--	--

	FORNECEDOR LEGISLAÇÃO: E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLAÇÃO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADO S PELA ANVISA						
26	LIMÃO TAHITI COM DIÂMETRO EQUATORIAL MAIOR QUE 60MM UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA APRESENTAÇÃO: FORMATO ARREDONDADO , CASCA C/ COLORAÇÃO VERDE, TEXTURA LISA A LIGEIRAMENTE RUGOSA E ESPESSURA MÉDIA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA	QUILO GRAMA	200	CEAGES P	6,50	1.300, 00	Letícia Bizari

DE 1,00 X 1,20M LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENT OS ADM. DETERMINADO S PELA ANVISA VARIEDADE: TAHITI MEDIDA: COM DIAMETRO EQUATORIAL MAIOR QUE 60MM APRESENTACA O I: AUSENCIA DE SEMENTES, SUCULENCIA ALTA E ACIDEZ MEDIA APRESENTACA O DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDA DE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PASSADO,						
--	--	--	--	--	--	--

	FERIMENTO, SECO, OLEOCELOSE OU PODRIDAO IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR						
27	<u>MACA</u> <u>ARGENTINA</u> <u>(RED</u> <u>DELICIOUS)</u> PESO MENOR OU IGUAL 130 GRAMAS UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA VARIEDADE: ARGENTINA, ESTRANGEIRA (RED DELICIOUS) PESO POR UNIDADE DA MACA: COM PESO UNITARIO MENOR OU IGUAL A 130 GRAMAS APRESENTACA O: APRESENTAND O COLORACAO DA CASCA VERMELHA ESCURA EPOLPA BRANCO CREME APRESENTACA O DO LOTE: O LOTE DEVERA	QUILO GRAMA	60	CEAGES P	18,98	1.138, 80	Letícia Bizari

APRESENTAR HOMOGENEIDA DE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PODRIDAO, AMASSADO OU DEFEITO DE POLPA ACONDICIONAM ENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA,INM. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS						
---	--	--	--	--	--	--

	PROCEDIMENT OS ADM. DETERMINADO S PELA ANVISA						
30	<u>MAMAO HAVAI</u> <u>(PAPAYA)</u> TIPO 18 (PESO UNITARIO DE 400 A 500G) UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAM ENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENT OS ADMIN. DETERMINADO S PELA ANVISA GRUPO VARIETAL: HAVAI (PAPAYA) TIPO E MEDIDA: TIPO 18, COM PESO UNITARIO VARIANDO DE 400 A 500	QUILO GRAMA	70	CEAGES P	7,96	557,20	Letícia Bizari

	GRAMAS APRESENTACA O: COM COLORACAO DA CASCA AMARELO- ALARANJADA E DA POLPA, AVERMELHADA APRESENTACA O DO LOTE: DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDA DE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO PODRIDAO, FERIMENTO, IMATURO OU COM DEFEITO DE POLPA IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR						
31	<u>MANGA HADEN</u> PESO POR UNIDADE VARIANDO DE 400 A 500G UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA VARIEDADE: HADEN	QUILO GRAMA	120	CEAGES P	19,96	2.395, 20	Letícia Bizari

PESO DA MANGA: PESO POR UNIDADE VARIANDO DE 400 A 500G APRESENTAÇÃO: COLORAÇÃO DA CASCA AMARELO AVERMELHADA COM LENTICELAS GRANDES APRESENTAÇÃO I: POLPA AMARELO ALARANJADA APRESENTAÇÃO II: COM TEOR DE FIBRA BAIXO APRESENTAÇÃO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE DE VISUAL DE TAMANHO DEFEITOS APARENTES: NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO FERIMENTO, IMATURO, MANCHA DE LATEX, PODRIDÃO E DEFEITOS GRAVES DA CASCA. ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M IDENTIFICAÇÃO DO LOTE:						
---	--	--	--	--	--	--

	CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02, (SARC, ANVISA, INM. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA						
32	<u>MARACUJA AZEDO</u> TIPO 3 A COM DIAMETRO EQUATORIAL ENTRE 65 E 74MM UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES	QUILO GRAMA	230	CEAGES P	11,99	2.757,70	Letícia Bizari

DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENT OS ADM. DETERMINADO S PELA ANVISA GRUPO VARIETAL: AZEDO TIPO E MEDIDA: TIPO 3A, COM DIAMETRO EQUATORIAL ENTRE 65 E 74MM APRESENTACA O: APRESENTAND O FORMATO GLOBULOSO E CASCA C/ COLORACAO AMARELA APRESENTACA O DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDA DE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO,							
---	--	--	--	--	--	--	--

	IMATURO, FERIMENTO, PASSADO, DEFORMACAO GRAVE OU SECO IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR						
36	<u>PERA</u> <u>WILLIAMS</u> 100 A 120 (PESO UNITARIO ENTRE 150 E 200G) UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA VARIEDADE: WILLIAMS CLASSIFICACA O E MEDIDA: 100 A 120, COM PESO UNITARIO VARIANDO DE 150 A 200 GRAMAS APRESENTACA O: FORMATO OBLONGO, COLORACAO DA CASCA AMARELA A VERDE- AMARELADA APRESENTACA O I: E POLPA BRANCA APRESENTACA O DO LOTE: DEVENDO O LOTE APRESENTAR	QUILO GRAMA	90	CEAGES P	20,16	1.814, 40	Letícia Bizari

HOMOGENEIDA DE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO FERIMENTO, MANCHA, PODRIDAO, MURCHO OU COM DEFEITOS NA POLPA ACONDICIONAM ENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00 X 1,20M IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS						
--	--	--	--	--	--	--

	PROCED. ADMIN. DETERMINADO S PELA ANVISA						
37	<u>PESSEGO NACIONAL</u> CALIBRE 1 E 2 (DIAMETRO EQUATORIAL MENOR QUE 51MM) UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA GRUPO: NACIONAL TIPO E MEDIDA: CALIBRE 1 E 2 (COM DIAMETRO EQUATORIAL INFERIOR A 51 MILIMETROS) APRESENTACA O DO LOTE: DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDA DE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO IMATURO, PODRIDAO, PASSADO, FERIDO, MURCHO, COM DEFEITOS NA POLPA OU C. ACONDICIONAM ENTO: DEVENDO SER	QUILO GRAMA	40	CEAGES P	17,99	719,60	Letícia Bizari

	ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA						
39	<u>UVA CRIMSON SEM SEMENTE</u> 1A DIAMETRO ENTRE 14 E 16MM UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM	QUILOGRAMA	70	CEAGES P	32,20	2.254,00	Letícia Bizari

SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA,IN. GRUPO: CRIMSON, SEM SEMENTE PESO E MEDIDA: 1A, DIAMENTRO DA BAGA ENTRE 14 E 16MM APRESENTACA O: FORMATO ALONGADO, BAGA PEQUENA, COLORACAO DA CASCA ROSADO INTENSO E POLPA ROSA VIOLACEA APRESENTACA O DO LOTE: O LOTE DEVE APRESENTAR HOMOGENEIDA DE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO PODRIDAO, FERIMENTO, PASSADO,						
---	--	--	--	--	--	--

	IMATURO, DEGRANA GRAVE IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENT OS ADMIN. DETERMINADO S PELA ANVISA						
40	<u>UVA NIAGARA COM SEMENTE</u> 1 A PESO POR CACHO VARIANDO DE 200 A 300G UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAM ENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA	QUILO GRAMA	260	CEAGES P	22,80	5.928, 00	Letícia Bizari

09/02 (SARC, ANVISA, IN. GRUPO: NIAGARA COM SEMENTE, 1A PESO E MEDIDA: PESO POR CACHO VARIANDO DE 200 A 300G APRESENTACA O: COLORACAO DA CASCA ROXO VIOLETA,BAGA MEDIA E ARREDONDADA ,POLPA ROSA VIOLACEO APRESENTACA O DO LOTE: O LOTE DEVE APRESENTAR HOMOGENEIDA DE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO PODRIDAO, FERIMENTO, PASSADO, IMATURO, DEGRANA GRAVE IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO I:						
--	--	--	--	--	--	--

	PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENT OS_ADMIN. DETERMINADO S PELA ANVISA						
41	<u>ABOBRINHA BRASILEIRA</u> (2A) DIAMETRO DA BASE VARIANDO DE 55 A 70MM UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA VARIEDADE: BRASILEIRA (2A) DIAMETRO E COMPRIMENTO: COM DIAMETRO DA BASE VARIANDO DE 55 A 70 MILIMETROS APRESENTACA O: APRESENTAND O FORMATO CILINDRICO COM PESCOCO, COLORACAO DA CASCA VERDE E ESTRIAS CLARAS APRESENTACA O DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDA DE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO	QUILO GRAMA	65	CEAGES P	7,60	494,00	Letícia Bizari

DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PASSADO, PODRIDAO, VIROSE, MURCHO E DANO POR PRAGA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INM. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM.							
---	--	--	--	--	--	--	--

	DETERMINADO S PELA ANVISA						
42	<u>ABOBORA</u> <u>JAPONESA</u> PESO UNITARIO ENTRE 1 E 2KG UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAM ENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENT OS ADMIN. DETERMINADO S PELA ANVISA VARIEDADE: JAPONESA MEDIDA: COM PESO UNITARIO VARIANDO DE 1 A 2 KG APRESENTACA O: FORMATO GLOBULAR ACHATADO, CASCA	QUILO GRAMA	40	CEAGES P	6,99	279,60	Letícia Bizari

	GROSSA, RUGOSA E DE COLORACAO VERDE ESCURA E POLPA AMARELO INTENSO APRESENTACA O DO LOTE: DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDA DE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS FERIMENTO, MANCHADO OU PODRIDAO IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR						
43	<u>ALHO BRANCO</u> INTEIRO, CLASSE 6, COM DIAMETRO DO BULBO ENTRE 61 E 70MM UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA APRESENTACA O: APRESENTAND O COLORACAO DO CATAFILO EXTERNO	QUILO GRAMA	60	CEAGES P	36,40	2.184, 00	Letícia Bizari

BRANCA C/ LISTRAS ROXAS GRUPO VARIETAL: BRANCO CHINES PREENCHIMEN TO DO BULBO: INTEIRO TIPO E MEDIDA: CLASSE 6, COM DIAMETRO DO BULBO ENTRE 61 E 70MM APRESENTACA O I: COLORACAO DA PELICULA DO BULBILHO BRANCA E BAIXO PODER DE CONDIMENTAC AO APRESENTACA O DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDA DE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS BROTADO, CHOCHO, PODRIDAO, MURCHO, FERIMENTO DEFEITOS APARENTES I: PASSADO OU QUEBRADO GRAVE (AUSENCIA DE MAIS DE 50%						
---	--	--	--	--	--	--

	DOS BULBILHOS) ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENT OS ADM. DETERMINADO S PELA ANVISA						
44	<u>BATATAS COMUM LAVADA</u> DIAM. EQUATORIAL ACIMA DE 70 MM	QUILO GRAMA	180	CEAGES P	4,99	898,20	Letícia Bizari

UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA TIPO DA BATATA: COMUM LAVADA DIAMETRO EQUATORIAL: COM DIAMETRO EQUATORIAL ACIMA DE 70MM,GRANDE E UNIFORME QUALIDADE MIN. DA BATATA: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS APARENTES COMO ESVERDEAMENTO,ARROXAMENTO, BROTEAMENTO , RACHADURA QUALIDADE MIN.BATATA I: PODRIDAO, E OS DEFEITOS INTERNOS QUALIDADE MIN. BATATA II: COMO CORCAO OCO, NEGRO E MANCHA DE CHOCOLATE SUBSTANCIAS ESTRANHAS: DEVE ESTAR ISENTA DE EXCESSO DE SUBSTANCIAS TERROSAS,SUJIDADES SUBSTANCIAS ESTRANHAS II: CORPOS						
---	--	--	--	--	--	--

	ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA ACONDICIONAM ENTO DA BATATA: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMB. ABERTA SUB MULTIPLA DE(1,00X1,20)M, EM PACOTES ATOXICOS ROTULAGEM DO PRODUTO: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME ROTULAGEM DO PRODUTO I: ENDERECO COMPLETO DO FORNECEDOR DO PRODUTO ROTULAGEM DO PRODUTO II: E TELEFONE RES.ANVISA 259/02,PORT. 157/02 E RES. CVS.NR 15/91 PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENT OS ADM. DETERMINADO S PELA ANVISA						
45	<u>BATATA DOCE</u> <u>ROSADA</u> EXTRA AA (PESO UNITARIO	QUILO GRAMA	30	CEAGES P	6,96	208,80	Letícia Bizari

ENTRE 150 E 300G) UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA VARIEDADE: ROSADA MEDIDA: EXTRA AA (PESO UNITARIO ENTRE 150 E 300G) APRESENTACAO: CASCA C/ COLORACAO ROSADA APRESENTACAO I: POLPA C/ COLORACAO CREME APRESENTACAO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDA DE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, DEFORMACAO GRAVE, DANO POR PRAGA, ESVERDEAMENTO DEFEITOS APARENTES I: MURCHO, PASSADO, QUEIMADO DE SOL GRAVE, FERIMENTO, BROTADO ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER						
--	--	--	--	--	--	--

	ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA						
46	<u>BERINJELA COMUM EXTRA</u> MEDIDA MAIOR QUE 26CM POR UNIDADE UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA VARIEDADE: COMUM EXTRA MEDIDA: UNIDADE COM COMPRIMENTO	QUILO GRAMA	30	CEAGES P	8,00	240,00	Letícia Bizari

MAIOR QUE 26 CM APRESENTAÇÃO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE DE VISUAL DE TAMANHO DEFEITOS APARENTES: NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, MURCHO, PASSADO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, DEFORMAÇÃO G. ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00 X 1,20M IDENTIFICAÇÃO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLAÇÃO: E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA						
---	--	--	--	--	--	--

	09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA						
47	BETERRABA EXTRA AA (COM DIAMETRO ENTRE 91 E 110MM) UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA MEDIDA: EXTRA AA (COM DIAMETRO ENTRE 91 E 110MM) APRESENTACAO: FORMATO GLOBULAR APRESENTACAO I: CASCA C/ COLORACAO VERMELHO ARROXEADO APRESENTACAO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDA DE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO,	QUILOGRAMA	60	CEAGES P	4,00	240,00	Letícia Bizari

	PASSADO, MURCHO E FERIMENTO ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB_MULTIPLA DE 1,00X1,20M IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA						
48	<u>CARA EXTRA</u> PESO POR UNIDADE VARIANDO DE 300 A 600G UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA	QUILOGRAMA	30	CEAGES P	18,06	541,80	Letícia Bizari

VARIEDADE: EXTRA PESO POR UNIDADE: PESO POR UNIDADE VARIANDO DE 300 A 600G APRESENTACA O: NO FORMATO CILINDRICO ALONGADO APRESENTACA O I: COLORACAO DA CASCA MARROM ESCURA E POLPA BRANCA APRESENTACA O DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDA DE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: DANO POR PRAGA, DEFORMACAO GRAVE, FERIMENTO E PODRIDAO ACONDICIONAM ENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO						
--	--	--	--	--	--	--

	DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INM. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA						
49	<u>CEBOLA VERMELHA</u> GRAUDA COM DIÂMETRO EQUATORIAL ENTRE 71 E 90MM UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA GRUPO VARIETAL: GRUPO VARIETAL VERMELHO TIPO E MEDIDA: GRAUDA, COM DIÂMETRO EQUATORIAL ENTRE 71 E 90MM APRESENTAÇÃO:	QUILO GRAMA	140	CEAGES P	6,90	966,00	Letícia Bizari

APRESENTAND O CASCA C/ COLORACAO VERMELHA E POLPA C/ COLORACAO AMARELA APRESENTACA O DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDA DE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS BROTADO, FERIMENTO, PERDA DE CATAFILO INTERNO OU PODRIDAO ACONDICIONAM ENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO						
---	--	--	--	--	--	--

	NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLAÇÃO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADO S PELA ANVISA						
50	<u>CENOURA</u> <u>NANTES</u> EXTRA AA (COM COMPRIMENTO ENTRE 200 E 240MM) UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA VARIEDADE: VARIEDADE NANTES MEDIDA: EXTRA AA, COM COMPRIMENTO UNITÁRIO ENTRE 200 E 240MM APRESENTAÇÃO: CASCA C/ COLORAÇÃO ALARANJADA ESCURA, TEXTURA LISA APRESENTAÇÃO: FORMATO CILÍNDRICO E CORAÇÃO POUCO EVIDENTE APRESENTAÇÃO DO LOTE: O LOTE DEVERÁ APRESENTAR	QUILO GRAMA	130	CEAGES P	4,75	617,50	Letícia Bizari

HOMOGENEIDA DE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, DANO POR PRAGA, MURCHO, FERIMENTO DEFEITOS APARENTES I: OMBRO VERDE OU ROXO, LENHOSO, DEFORMACAO GRAVE OU QUEBRADO ACONDICIONAM ENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN.						
---	--	--	--	--	--	--

	LEGISLAÇÃO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADO S PELA ANVISA						
51	CHUCHU VERDE ESCURO EXTRA AA (PESO UNITARIO MENOR QUE 250G) UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA COLORAÇÃO DA CASCA: VERDE ESCURO MEDIDA: EXTRA AA (PESO UNITARIO MENOR QUE 250G) APRESENTAÇÃO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE DE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO DEFEITOS APARENTES: NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDÃO, MURCHO, PASSADO DEFEITOS APARENTES I: DEFORMAÇÃO	QUILO GRAMA	70	CEAGES P	6,94	485,80	Letícia Bizari

	GRAVE, FERIMENTO ACONDICIONAM ENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENT OS ADM. DETERMINADO S PELA ANVISA						
52	<u>GENGIBRE</u> GRUPO VARIETAL AMARELO, FRESCO UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA CLASSIFICACA	QUILO GRAMA	7	CEAGES P	17,99	125,93	Letícia Bizari

O: GRUPO VARIETAL AMARELO APRESENTACA O: FRESCO ASPECTO: COM COLORACAO DA CASCA PARDO CLARA E DA POLPA AMARELO CLARA DANIFICACAO: ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PASSADO E PODRIDAO ACONDICIONAM ENTO: EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO E LACRADO LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTER. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMIN STRATIVOS						
---	--	--	--	--	--	--

	DETERMINADO S PELA ANVISA						
53	INHAME TIPO BRANCO, COM PESO UNITARIO ENTRE 50 A 100G UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA CLASSIFICACA O: TIPO BRANCO, COM PESO UNITARIO ENTRE 50 A 100G APRESENTACA O: FORMATO OVALADO E POLPA COM COLORACAO BRANCA ASPECTO: ISENTO DE SUJIDADES E DEFEITOS APARENTES DE FERIMENTOS, PODRIDAO, DEFORMACAO GRAVE E PASSADO FISICAS: COM CASCA COM TEXTURA RUGOSA NA COR CASTANHO CLARA COM FAIXAS HORIZONTAIS GRAU DE EVOLUCAO: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDA DE VISUAL DE	QUILO GRAMA	20	CEAGES P	8,64	172,80	Letícia Bizari

	TAMANHO E COLORACAO ACONDICIONAM ENTO: DEVERA SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E. LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INM. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENT OS ADM. DETERMINADO S PELA ANVISA						
54	<u>JILO REDONDO</u> EXTRA DIAMETRO UNITARIO MAIOR QUE 50 MM UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA VARIEDADE: REDONDO TIPO E MEDIDA: EXTRA, COM DIAMETRO UNITARIO MAIOR QUE 50	QUILO GRAMA	50	CEAGES P	24,89	1.244, 50	Letícia Bizari

MM APRESENTACA O: FORMATO ARREDONDADO E COLORACAO DA CASCA VERDE MEDIA APRESENTACA O DO LOTE: DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDA DE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO FERIMENTO, PASSADO, MURCHO OU DANIFICADO POR PRAGAS ACONDICIONAM ENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A						
---	--	--	--	--	--	--

	INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENT OS ADMIN. DETERMINADO S PELA ANVISA						
55	MANDIOCA BRANCA, GRAUDA, UNIDADE COM DIAMETRO MAIOR QUE 50MM UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA APRESENTACA O: COLORACAO DA CASCA MARROM, TEXTURA SEMI RUGOSA,POLPA BRANCA AMARELADA ACONDICIONAM ENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M LEGISLACAO: INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA,INMETR O)RDC 12/01 E	QUILO GRAMA	90	CEAGES P	3,98	358,20	Letícia Bizari

ALTERACOES POSTERIORES LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENT OS ADM. DETERMINADO S PELA ANVISA VARIEDADE: BRANCA, GRAUDA TIPO E MEDIDA: UNIDADE COM DIAMETRO MAIOR QUE 50 MM APRESENTACA O DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDA DE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: PASSADO,ESCU RECIDO E DEFORMACAO GRAVE IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR							
---	--	--	--	--	--	--	--

56	<u>MANDIOQUINH</u> <u>A AMARELA</u> 3A,PESO POR UNIDADE VARIANDO DE 150 A 200G UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA APRESENTACAO: COLORACAO DA CASCA AMARELA E DA POLPA AMARELA INTENSA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M PESO: PESO POR UNIDADE VARIANDO DE 150 A 200G LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA,INM. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA VARIEDADE: AMARELA 3A	QUILO GRAMA	90	CEAGES P	14,80	1.332,00	Letícia Bizari
----	--	-------------	----	----------	-------	----------	----------------

	APRESENTAÇÃO DO LOTE: O LOTE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO DEFEITOS APARENTES: NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO ESCURECIMENTO, FERIMENTO, PODRIDÃO, DEFORMAÇÃO GRAVE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE: CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR						
57	MILHO VERDE VARIEDADE MILHO VERDE, ESPIGA DESCASCADA UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATOXICO E LACRADO LEGISLAÇÃO: E SUAS	QUILOGRAMA	60	CEAGES P	11,97	718,20	Letícia Bizari

CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA,INM. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENT OS ADM. DETERMINADO S PELA ANVISA VARIEDADE: VARIEDADE MILHO VERDE TIPO E MEDIDA: ESPIGA DESCASCADA APRESENTACA O: APRESENTAND O SABOR ADOCICADO E COLORACAO DO GRAO AMARELA APRESENTACA O DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDA DE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO PASSADO, PODRE OU							
--	--	--	--	--	--	--	--

	DANIFICADO POR PRAGAS IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR						
58	PEPINO JAPONES EXTRA AA (COMPRIMENTO ENTRE 20 E 25CM) UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA VARIEDADE: JAPONES MEDIDA: EXTRA AA (COMPRIMENTO ENTRE 20 E 25CM) APRESENTACA O: CASCA C/ COLORACAO VERDE ESCURA, TEXTURA DA POLPA CROCANTE APRESENTACA O DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDA DE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO,	QUILO GRAMA	40	CEAGES P	7,99	319,60	Letícia Bizari

	FERIMENTO, DEFORMAÇÃO GRAVE DEFEITOS APARENTES I: PASSADO, VIROSE, MURCHO ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M IDENTIFICAÇÃO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLAÇÃO: E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLAÇÃO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADO S PELA ANVISA						
59	<u>PIMENTÃO AMARELO</u>	QUILO GRAMA	25	CEAGES P	26,96	674,00	Letícia Bizari

EXTRA AA, COM COMPRIMENTO ENTRE 12 E 15CM UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAM ENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENT OS ADM. DETERMINADO S PELA ANVISA VARIEDADE: AMARELO TIPO E MEDIDA: EXTRA AA, COM COMPRIMENTO ENTRE 12 E 15CM APRESENTACA O: APRESENTAND O CASCA E POLPA C/ COLORACAO AMARELA E						
--	--	--	--	--	--	--

	FORMATO CONICO A RETANGULAR APRESENTACAO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDA DE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, FERIMENTO, DEFORMACAO GRAVE, MURCHO OU VIROSE IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR						
60	<u>PIMENTAO VERMELHO</u> EXTRA AA, COM COMPRIMENTO ENTRE 12 E 15CM UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M LEGISLACAO: E	QUILO GRAMA	25	CEAGES P	26,50	662,50	Letícia Bizari

SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENT OS ADM. DETERMINADO S PELA ANVISA VARIEDADE: VERMELHO TIPO E MEDIDA: EXTRA AA, COM COMPRIMENTO ENTRE 12 E 15CM APRESENTACA O: APRESENTAND O CASCA E POLPA C/ COLORACAO VERMELHA E FORMATO CONICO A RETANGULAR APRESENTACA O DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDA DE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR						
--	--	--	--	--	--	--

	OS DEFEITOS PODRIDAO, FERIMENTO, DEFORMACAO GRAVE, MURCHO OU VIROSE IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR						
61	QUIABO EXTRA AA, COMPRIMENTO UNITARIO MENOR QUE 9 CM UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA MEDIDA: EXTRA AA, COM COMPRIMENTO UNITARIO MENOR QUE 9 CM APRESENTACA O: FORMATO CILINDRICO, LISO E COLORACAO DA CASCA VERDE A VERDE ESCURA APRESENTACA O DO LOTE: DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDA DE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO	QUILO GRAMA	50	CEAGES P	20,00	1.000, 00	Letícia Bizari

DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO PODRIDAO, MURCHO, FERIMENTO OU PASSADO ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA							
--	--	--	--	--	--	--	--

62	<u>RABANETE DE PRIMEIRA</u> DIAMETRO MAIOR QUE 55 MM UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA VARIEDADE: REDONDO (SACHA) MEDIDA: EXTRA, COM DIAMETRO UNITARIO MAIOR QUE 55 MM APRESENTACA O: FORMATO ARREDONDADO , COM CASCA VERMELHA E POLPA BRANCA, COM RAMA APRESENTACA O DO LOTE: DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDA DE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO DEFORMACAO GRAVE, FERIMENTO OU PASSADO ACONDICIONAM ENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM	QUILO GRAMA	20	CEAGES P	21,60	432,00	Letícia Bizari
----	--	----------------	----	-------------	-------	--------	-------------------

	SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20 M IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENT OS ADMIN. DETERMINADO S PELA ANVISA						
63	<u>TOMATE LONGA VIDA (ACHATADO)</u> 3A/2A, DIAM. MAIOR QUE 70 MM UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAM ENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M	QUILO GRAMA	200	CEAGES P	9,96	1.992,00	Letícia Bizari

LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA,INM. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENT OS ADM. DETERMINADO S PELA ANVISA GRUPO VARIETAL: LONGA VIDA (ACHATADO) 3A/2A TIPO E MEDIDA: COM DIAMETRO EQUATORIAL MAIOR QUE 70MM GRAU DE MATURACAO: COM GRAU DE MATURACAO PARA SALADA APRESENTACA O DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDA DE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS						
---	--	--	--	--	--	--

	PODRIDAO, PASSADO, VIROSE, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, QUEIMADO DE SOL GR. IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR						
64	<u>TOMATE</u> <u>CEREJA</u> COM PESO UNITARIO MAIOR QUE 10 GRAMAS UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAM ENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA,INM. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS	QUILO GRAMA	30	CEAGES P	29,70	891,00	Letícia Bizari

	PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA GRUPO VARIETAL: CEREJA TIPO E MEDIDA: COM PESO UNITARIO MAIOR QUE 10 GRAMAS GRAU DE MATURACAO: COM GRAU DE MATURACAO MADURO APRESENTACAO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADO, VIROSE, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, QUEIMADO DE SOL GR. IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR						
65	<u>VAGEM</u> <u>MACARRAO</u>	QUILO GRAMA	30	CEAGES P	16,50	495,00	Letícia Bizari

EXTRA AA (COMPRIMENTO MENOR QUE 12CM) UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA VARIEDADE: MACARRAO MEDIDA: EXTRA AA (COMPRIMENTO MENOR QUE 12CM) APRESENTACA O: CASCA C/ COLORACAO VERDE CLARA APRESENTACA O I: C/ PERFIL SEMI ARQUEADO E AUSENCIA DE FIO APRESENTACA O DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDA DE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS FERIMENTO, MURCHO, PODRIDAO E PASSADO ACONDICIONAM ENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M IDENTIFICACAO DO LOTE:						
---	--	--	--	--	--	--

	CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENT OS ADM. DETERMINADO S PELA ANVISA						
66	<u>OVO DE GALINHA</u> BRANCO, GRANDE UNIDADE DE COMPRA: DUZIA TIPO: DE GALINHA COR: BRANCO TAMANHO: GRANDE PESO: PESANDO NO MINIMO 55 GRAMAS POR UNIDADE HIGIENICO SANITARIA: ISENTO DE SUJIDADES,FUN	DÚZIA	280	CEAGES P	10,50	2.940,00	Letícia Bizari

	GOS E SUBSTANCIAS TOXICAS ACONDICIONAMENTO I: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA ACONDICIONAMENTO II: PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO LEGISLACAO: E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO A RIISPOA/MA,RES.01 DE 05/07/91 PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM.						
67	<u>ACELGA ALONGADA</u> DE PRIMEIRA, PESO POR UNIDADE MENOR QUE 1,60KG UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA VARIEDADE: ALONGADA, DE PRIMEIRA PESO POR UNIDADE: PESO POR UNIDADE	QUILOGRAMA	70	CEAGES P	5,85	409,50	Letícia Bizari

MENOR QUE 1,60KG APRESENTACA O: APRESENTAND O COLORACAO BRANCO CREME E NERVURAS BRANCAS APRESENTACA O DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDA DE VISUAL DE TAMANHO DEFEITOS APARENTES: NAO PODENDO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: PODRIDAO, MANCHADO E MURCHO ACONDICIONAM ENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO						
--	--	--	--	--	--	--

	NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, A NVISA, I. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADMINISTRATIV OS DETERMINADO S PELA ANVISA						
68	<u>AGRIAO DA TERRA</u> EXTRA PESO POR UNIDADE VARIANDO DE 500 A 800G UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA VARIEDADE: DA TERRA, EXTRA PESO: PESO POR UNIDADE VARIANDO DE 500 A 800G APRESENTACA O: COM FOLHAS TENRAS E COLORACAO VERDE ESCURO APRESENTACA O DO LOTE: O LOTE DEVERA TER HOMOGENEIDA DE VISUAL DE TAMANHO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR	QUILO GRAMA	25	CEAGES P	40,65	1.016, 25	Letícia Bizari

	OS DEFEITOS COMO: AMARELADO, PASSADO E MURCHO ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA A OS PROC. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA						
69	<u>ALFACE AMERICANA</u> PESO UNITARIO DE 450 A 600 G	QUILO GRAMA	60	CEAGES P	18,55	1.113,00	Letícia Bizari

UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA VARIEDADE: AMERICANA MEDIDA: COM PESO UNITARIO VARIANDO DE 450 A 600 GRAMAS APRESENTACAO: COLORACAO VERDE, GRAU DE CROCANCA ALTO E COM FORMACAO DE CABECA APRESENTACAO DO LOTE: DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADA, MURCHA, MANCHA NA FOLHA INTERNA OU COM VIROSE ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO						
---	--	--	--	--	--	--

	DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA						
70	<u>ALFACE CRESPA VERDE</u> PESO UNITÁRIO DE 250 A 400 G UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA VARIEDADE: CRESPA VERDE MEDIDA: COM PESO UNITÁRIO VARIANDO DE 250 A 400 GRAMAS APRESENTAÇÃO: COLORAÇÃO VERDE, GRAU DE CROCANÇA MÉDIO E SEM FORMAÇÃO DE CABEÇA	QUILO GRAMA	60	CEAGES P	19,90	1.194,00	Letícia Bizari

APRESENTACA O DO LOTE: DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDA DE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADA, MURCHA, MANCHA NA FOLHA INTERNA OU COM VIROSE ACONDICIONAM ENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN.						
--	--	--	--	--	--	--

	LEGISLAÇÃO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADO S PELA ANVISA						
71	<u>ALMEIRAO DE PRIMEIRA</u> PESO POR UNIDADE MENOR QUE 500G UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA VARIEDADE: DE PRIMEIRA PESO: PESO POR UNIDADE MENOR QUE 500 G APRESENTAÇÃO: DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE MEDIO APRESENTAÇÃO DO LOTE: O LOTE DEVERA TER HOMOGENEIDADE DE VISUAL DE TAMANHO DEFEITOS APARENTES: NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: MURCHO , AMARELADO E MANCHADO ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER	QUILO GRAMA	40	CEAGES P	13,60	544,00	Letícia Bizari

	ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20 M IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA						
72	<u>BROCOLIS NINJA</u> PESO POR UNIDADE MAIOR QUE 500G UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA VARIEDADE: NINJA PESO POR UNIDADE: PESO	QUILO GRAMA	60	CEAGES P	20,50	1.230,00	Letícia Bizari

POR UNIDADE MAIOR QUE 500G APRESENTACA O: PEDUNCULO CURTO DE COLORACAO VERDE BRILHANTE APRESENTACA O I: BOTOES FLORAIS PEQUENOS DE COLORACAO VERDE MEDIA APRESENTACA O DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDA DE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: MURCHO, PASSADO ACONDICIONAM ENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS							
---	--	--	--	--	--	--	--

	CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INM. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADO S PELA ANVISA						
73	CEBOLINHA PRIMEIRA, EM MACO COM MENOS DE 1200 G UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA TIPO: PRIMEIRA MEDIDA: EM MACO (PESO UNITARIO INFERIOR A 1200 GRAMAS) APRESENTACAO: COM OS SEUS BULBOS BRANCOS E ALONGADOS E SUAS FOLHAS VERDES, COMPRIDAS E CILINDRICAS APRESENTACAO DO LOTE: DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMogeneida DE VISUAL DE	QUILO GRAMA	12	CEAGES P	18,13	217,56	Letícia Bizari

TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO APARENCIA AMARELADA ACONDICIONAM ENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20 M IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENT OS ADMIN. DETERMINADO S PELA ANVISA						
---	--	--	--	--	--	--

74	CHICORIA PRIMEIRA, PESO UNITARIO MENOR QUE 350 G UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA TIPO: PRIMEIRA MEDIDAS: COM PESO UNITARIO INFERIOR A 350 GRAMAS APRESENTACA O: COM AS FOLHAS VERDE- ESCURAS E O CENTRO BRANCO- AMARELADO APRESENTACA O DO LOTE: DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDA DE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO APARENCIA AMARELADA, MURCHO OU PODRE ACONDICIONAM ENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO	QUILO GRAMA	20	CEAGES P	16,00	320,00	Letícia Bizari
----	---	----------------	----	-------------	-------	--------	-------------------

	IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA						
75	<u>COUVE FLOR BRANCA</u> PRIMEIRA, COM PESO UNITARIO ENTRE 450 E 700G UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA GRUPO VARIETAL: BRANCA TIPO E MEDIDA: PRIMEIRA, COM PESO UNITARIO ENTRE 450 E 700G APRESENTACAO: APRESENTANDO	QUILOGRAMA	50	CEAGES P	30,22	1.511,00	Letícia Bizari

INFLORESCENCIA C/ FORMATO GLOBULAR A SEMI GLOBULAR APRESENTAÇÃO I: COLORAÇÃO BRANCA A BRANCO CREME APRESENTAÇÃO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO DEFEITOS APARENTES: NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDÃO OU FERIMENTO ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M IDENTIFICAÇÃO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLAÇÃO: E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO						
--	--	--	--	--	--	--

	NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLAÇÃO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADO S PELA ANVISA						
76	<u>COUVE</u> <u>MANTEIGA</u> <u>EXTRA</u> PESO POR UNIDADE VARIANDO DE 580 A 700G UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA PESO DA COUVE: PESO POR UNIDADE VARIANDO DE 580 A 700 G APRESENTAÇÃO: NA COR VERDE E NERVURA BRANCO ESVERDEADA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X1,20M LEGISLAÇÃO: E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A	QUILO GRAMA	40	CEAGES P	14,97	598,80	Letícia Bizari

	INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02,(SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADMINISTRATIV OS DETERMINADO S PELA ANVISA VARIEDADE: MANTEIGA EXTRA APRESENTACA O DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDA DE VISUAL DE TAMANHO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO E PODRIDAO IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTER IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR						
77	<u>ESPINAFRE</u> <u>COMUM DE</u> <u>PRIMEIRA</u> PESO POR UNIDADE	QUILO GRAMA	30	CEAGES P	13,20	396,00	Letícia Bizari

MENOR QUE 500G UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA VARIEDADE: COMUM DE PRIMEIRA PESO: PESO POR UNIDADE MENOR QUE 500 G APRESENTACA O: NA COR VERDE ESCURO BRILHANTE APRESENTACA O DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDA DE VISUAL DE TAMANHO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: AMARELADO, MURCHO ACONDICIONAM ENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E						
---	--	--	--	--	--	--

	SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADMINISTRATIV OS DETERMINADO S PELA ANVISA						
78	<u>HORTELA EM MACO</u> COM PESO UNITARIO MAIOR QUE 500G UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA MEDIDA: EM MACO (COM PESO UNITARIO SUPERIOR A 500 GRAMAS) APRESENTACA O: COM FOLHAS EM FORMATO OVAL, BORDOS SERRILHADOS, PONTA AGUDA E BASE ARREDONDADA APRESENTACA O DO LOTE: DEVENDO O LOTE APRESENTAR	QUILO GRAMA	10	CEAGES P	130,00	1.300, 00	Letícia Bizari

HOMOGENEIDA DE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS MURCHO E AMARELADO ACONDICIONAM ENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENT OS ADMIN. DETERMINADO S PELA ANVISA						
---	--	--	--	--	--	--

79	<u>REPOLHO VERDE LISO</u> PESO POR UNIDADE 1,7 A 3,0KG UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA APRESENTAÇÃO: APRESENTANDO A COLORAÇÃO DAS FOLHAS VERDE E TEXTURA LISA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M (COM 16 UNIDADES) LEGISLAÇÃO: E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INM). LEGISLAÇÃO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA VARIEDADE: VERDE, CABECA ARREDONDADA	QUILOGRAMA	80	CEAGES P	3,67	293,60	Letícia Bizari
----	--	------------	----	----------	------	--------	----------------

	PESO POR UNIDADE: PESO POR UNIDADE VARIANDO DE 1,7 A 3,0KG APRESENTAÇÃO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDA DE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO DEFEITOS APARENTES: NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PODRIDAO, DANO POR PRAGA IDENTIFICAÇÃO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR						
80	<u>REPOLHO ROXO</u> PESO POR UNIDADE VARIANDO DE 1,7 A 3,0KG UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA APRESENTAÇÃO: APRESENTANDO O COLORAÇÃO DAS FOLHAS VERDE E TEXTURA LISA	QUILO GRAMA	20	CEAGES P	7,76	155,20	Letícia Bizari

ACONDICIONAM ENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M(COM 16 UNIDADES) LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA,INM. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENT OS ADM. DETERMINADO S PELA ANVISA VARIEDADE: ROXO, CABECA ARREDONDADA PESO POR UNIDADE: PESO POR UNIDADE VARIANDO DE 1,7 A 3,0KG APRESENTACA O DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDA DE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO						
---	--	--	--	--	--	--

	APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PODRIDAO, DANO POR PRAGA IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR						
81	<u>RUCULA DA TERRA</u> CULTIVADA, PESO MAIOR QUE 300G UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA VARIEDADE: DA TERRA,VARIEDADE CULTIVADA PESO POR UNIDADE: PESO POR UNIDADE MAIOR QUE 300G APRESENTACAO: COM COLORACAO VERDE ESCURA BRILHANTE E SABOR SUAVE APRESENTACAO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDA DE VISUAL DE TAMANHO DEFEITOS APARENTES: NAO	QUILO GRAMA	30	CEAGES P	26,79	803,70	Letícia Bizari

	APRESENTAR OS DEFEITOS COMO AMARELADO E MURCHO ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00 X 1,20M IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 272/05, INSTRUCAO NORMATIVA Nº 9 DE 1. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA						
82	SALSA SALSINHA, MACO COM MENOS DE 2 KG	QUILO GRAMA	12	CEAGES P	77,68	932,16	Letícia Bizari

UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA VARIEDADE: SALSINHA MEDIDA: EM MACO, COM PESO INFERIOR A 2 KG APRESENTAÇÃO: COM FOLHAS ALTERNAS, PINADAS DE COLORAÇÃO VERDE INTENSO, COM ODOR CARACTERÍSTICO APRESENTAÇÃO DO LOTE: DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO DEFEITOS APARENTES: NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS AMARELADO OU MURCHO ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M IDENTIFICAÇÃO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E						
--	--	--	--	--	--	--

	TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLAÇÃO: E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLAÇÃO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA						
83	JABUTICABA SABARA, DIÂMETRO MAIOR QUE 25MM UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA VARIEDADE: SABARA MEDIDA: COM DIÂMETRO MAIOR QUE 25 MM APRESENTAÇÃO: APRESENTANDO O FORMATO GLOBOSO E PEQUENO, CASCA FINA DE COLORAÇÃO PRETO ARROXEADA APRESENTAÇÃO I: POLPA	QUILOGRAMA	40	CEAGES P	36,00	1.440,00	Letícia Bizari

BRANCA E SABOR DOCE APRESENTACA O DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDA DE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS FERIMENTO, MURCHO, DANO POR PRAGA OU PODRIDAO ACONDICIONAM ENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02(SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO II: PRODUTO SUJEITO A						
--	--	--	--	--	--	--

	VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA						
84	<u>MOSTARDA</u> CRESPA, TIPO COMUM, PESO MAIOR QUE 450 GRAMAS UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA TIPO E MEDIDA: CRESPA, TIPO COMUM, COM PESO MAIOR QUE 450 GRAMAS APRESENTACAO: FORMATO DA FOLHA OVALADO, BORDA CRESPA, COLORACAO VERDE-MEDIA E SABOR LEVEMENTE PICANTE APRESENTACAO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE E VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO E MURCHO ACONDICIONAM	QUILO GRAMA	20	CEAGES P	17,50	350,00	Letícia Bizari

ENTO I: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20 M IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO II: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA,IN. LEGISLACAO III: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENT OS ADM. DETERMINADO S PELA ANVISA							
---	--	--	--	--	--	--	--

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. Edital da Licitação - **PREGÃO nº 43/2025 – PUSP-RP**;
- 1.3.2. Termo de Referência;
- 1.3.3. Proposta Comercial datada de 04/12/2025;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 1 ano, a contar da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos [artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**.

2.1.2. O **CONTRATADO** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.1.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.1.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o **CONTRATADO** tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O **valor total** da contratação é de **R\$ 118.429,20 (cento e dezoito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos)**, de acordo com as quantidades e preços indicados/estimados na **CLÁUSULA PRIMEIRA**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao **CONTRATADO** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato, observadas as disposições da [Portaria GR nº 8249/2023](#).

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **DD/MM/AAAA**.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do **CONTRATADO**, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice **IPC FIPE - Índice de Preço ao Consumidor** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.2.1. Ocorrendo o disposto acima, o(s) valor(es) pertinentes, serão reajustados de acordo com a fórmula a seguir:

$$R = Po . [(IPC / IPCo) - 1]$$

Onde:

R = parcela de reajuste.

Po = preço inicial do contrato no mês de referência dos preços, ou preço do contrato no mês de aplicação do último reajuste.

IPC / IPCo = variação do **IPC FIPE - Índice de Preço ao Consumidor**, ocorrida entre o mês de referência de preços, ou o mês do último reajuste aplicado, e o mês de aplicação do reajuste.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do **CONTRATANTE**:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**, de acordo com o contrato e seus anexos.

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.1.3. Notificar o **CONTRATADO**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo **CONTRATADO**, designando o(s) responsável(is) pelo acompanhamento da execução contratual e, ainda, pelos contatos com o **CONTRATADO**.

8.1.5. Efetuar o pagamento ao **CONTRATADO** do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas na lei e neste Contrato.

8.1.7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.7.1. A Administração terá o prazo de **07 (sete) dias**, a contar da conclusão da instrução do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.8. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo **CONTRATADO** no prazo máximo de **07 (sete) dias**, a contar da conclusão da instrução do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.9. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, se for o caso.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo **CONTRATADO** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do **CONTRATADO**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O **CONTRATADO** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Entregar o objeto e, quando aplicável, disponibilizar, por meio virtual ou físico, o manual do usuário, com uma versão em português, e a relação da rede de assistência técnica autorizada.

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

9.1.3. Comunicar ao **CONTRATANTE**, previamente ao término do prazo de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação e correspondente pedido de prorrogação, nos termos do art. 6º da Resolução USP nº 8.548/2023.

9.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

9.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE** e não poderá onerar o objeto do contrato.

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que coloque em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

9.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

9.1.16. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência, quando aplicável.

9.1.17. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato, quando aplicável.

9.1.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina, quando aplicável.

9.1.19. Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere, quando aplicável.

9.1.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, quando aplicável.

9.1.21. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, de agente público que desempenhe(ou) função na contratação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Observadas as disposições da Resolução USP nº 8548/2023, que integra este Contrato, e cuja íntegra encontra-se disponível no seguinte endereço: <http://www.leginf.usp.br>, comete infração administrativa o **CONTRATADO** que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato.
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
- c) dar causa à inexecução total do contrato.
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato.
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O **CONTRATADO** que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal e da extinção do instrumento contratual, resguardado o direito à ampla defesa, às seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- ii. **Multas** aplicadas e calculadas nos termos da Resolução USP nº 8548/2023.
- iii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.1. A aplicação das multas será realizada conforme o disposto a seguir, nos termos da Resolução USP nº 8548/2023:

a) A multa cominatória, que tem por finalidade compelir o **CONTRATADO** ao cumprimento de obrigação acessória descumprida, é aplicável quando a infração contratual prejudicar a execução da obrigação principal.

a.1) A multa cominatória corresponderá a 2% (dois por cento) acrescida na seguinte proporção, conforme perdure o descumprimento:

I. até o 30º (trigésimo) dia – 0,1% (um décimo por cento) ao dia.

II. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia – 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

a.2) A multa cominatória será calculada com base no valor contratado dos bens fornecidos ou serviços prestados/realizados no período de medição em que se verificou a infração, e não poderá exceder a 30% desse valor.

b) A multa moratória, é aplicável quando o **CONTRATADO**, sem motivo justificado previamente, der causa ao descumprimento do prazo de entrega ou execução.

b.1) A multa moratória, calculada sobre o valor da obrigação cumprida em atraso, será de 2,0% (dois por cento) acrescida na seguinte proporção, conforme perdure a mora:

III. Até o 30º (trigésimo) dia – 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

IV. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia – 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia.

b.2) A multa moratória não excederá a 30% (trinta por cento) da obrigação cumprida em atraso e a sua aplicação não impedirá que a Administração a converta em multa por inexecução e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Resolução USP nº 8548/2023.

c) A multa por inexecução total ou parcial do contrato, no importe de 30% (trinta por cento) do valor da obrigação não cumprida, será aplicada quando for imputável ao **CONTRATADO** a responsabilidade pela inexecução do contrato nas condições pactuadas e não houver interesse no recebimento da obrigação em mora.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis (art. 26, alínea “b” – Resolução USP nº 8548/2023), a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa o **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto.
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**.
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei de Licitações e Contratos Administrativos (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. As multas devidas pelo **CONTRATADO** poderão ser compensadas com pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ainda quando resultantes da execução de outro contrato, e/ou descontadas da garantia do respectivo contrato ou, quando for o caso, a Administração efetuará a cobrança judicialmente (art. 11 – Resolução USP nº 8548/2023).

11.11. As multas e demais débitos não pagos pelo **CONTRATADO** são passíveis de registro no **CADIN** Estadual, mediante prévio procedimento administrativo, observado o contraditório e a ampla defesa, em consonância com o disposto na Portaria GR nº 6723/2016.

11.12. O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade nos seguintes sistemas:

11.12.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>).

11.12.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (<https://portaldatatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>).

11.12.3. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções - (<http://www.esancoes.sp.gov.br>).

11.12.4. Sistema Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do **CONTRATADO** pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Relatório dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos.

12.3.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado de São Paulo deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I.Gestão/Unidade: 102143

II.Fonte de Recursos: 1

III.Programa de Trabalho: 12.122.4807.6351

IV.Elemento de Despesa: 3.3.90.30.10

V.Nota de Empenho: 476472 – 476480 – 476499/2026

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O **CONTRATADO** é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação do órgão jurídico do **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do órgão na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 22 do Decreto estadual nº 68.155, de 2023.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo em uma das varas da Fazenda Pública, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato.

Ribeirão Preto, na data da última assinatura digital.

Profa. Léa Assed Bezerra da Silva
Representante legal do **CONTRATANTE**

Assinado eletronicamente por:
Léa Assed Bezerra da Silva
CPF: 741.906.018-53
Data: 28/01/2026 14:52 -03:00



Jessé Torres Rocha
Representante legal do **CONTRATADO**

Assinado eletronicamente por:
Jessé Torres Rocha
CPF: 424.407.738-32
Data: 28/01/2026 09:01 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VHPHK-6F23N-YFQYP-YE33D

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jessé Torres Rocha (CPF 424.407.738-32) em 28/01/2026 09:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.63.227.214	Lat: -21,147719 Long: -47,834821 Precisão: 120 (metros)
Autenticação resanusdistribuidora@gmail.com	
Email verificado	
euk/LKZG6FqpBt+EJaES185Dys4GiRWLayZbtazKaLE=	
SHA-256	

- ✓ Léa Assed Bezerra da Silva (CPF 741.906.018-53) em 28/01/2026 14:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
143.107.153.250	Não disponível
Autenticação lea@forp.usp.br	
Email verificado	
S/xTwZ5ycRbjFDR94P+JHbcaTDsI5q6+Cdr3S7X5RU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assine.armineira.com.br/validate/VHPHK-6F23N-YFQYP-YE33D>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assine.armineira.com.br/validate>